

Book de Parceria

CORREIOS_Microsseguro de Danos MEI







1. Negócio

Descrição	Seguro	Diretoria	Correios
Tipo de Venda	Venda Nova	Modelo de Venda	Facultativo
		Canal de Distribuição	PDV (Balcão Cidadão)
Vigência do Bilhete	4 anos		

2. Definições de Produto

4.1 Produto			
Grupo e Ramo:	Grupo: 16 Ramo: 02	Processo SUSEP:	5414.651704/2021-93
Produto Técnico	Microsseguro de Danos MEI		
Negócio Mais Seguro	Negócio Mais Seguro		
Tipo de Contrato	Representação de Seguros		
Valor do Prêmio Mensal	R\$ 32,99		
Contratação limitada	01 Bilhete por CPF.		
Elegibilidade	Microempreendedor Indiv como pequeno empresári	· ·	conta própria legalizado

4.2 Coberturas	
Coberturas	As coberturas descritas abaixo fazem parte desse produto e não podem ser vendidas separadamente.
4.2.1 Incêndio,	raio e Explosão
Descrição	Incêndio de qualquer natureza, caracterizado pela combustão súbita, descontrolada e violenta, acompanhada de chamas e desprendimento de calor.
Limite de Indenização	R\$ 60.000,00
Beneficiário	Segurado Titular.
Carência	Não
Franquia	Não
4.2.2 Danos Elétr	icos
Descrição	Perdas e/ou danos físicos causados a quaisquer máquinas, equipamentos ou instalações eletrônicas ou elétricas, inclusive descargas atmosféricas ocorridas fora do local segurado.
Limite de Indenização	R\$ 2.500,00
Beneficiário	Segurado Titular
Carência	Não



Franquia	Não		
4.2.3 Vendaval e Granizo			
Descrição	Perdas e/ou danos materiais causados aos bens segurados em consequência de vendaval, furação, ciclone, tornado, granizo e fumaça.		
Limite de Indenização	R\$ 2.500,00		
Beneficiário	Segurado titular.		
Carência	Não		
Franquia	Não		
4.2.4 Pagamento de Aluguel			
Descrição	Esta cobertura tem por objetivo garantir o pagamento de indenização pelos aluguéis que comprovadamente deixar de receber (perda de aluguel) ou tiver que pagar a terceiro (pagamento de aluguel), em razão da desocupação do imóvel segurado e inevitável locação de outro em decorrência de evento amparado exclusivamente por uma das seguintes coberturas: Incêndio, Raio, Explosão e Vendaval.		
Limite de Indenização	R\$ 2.500,00		
Beneficiário	Segurado Titular.		
Carência	Não		
Franquia	Não		

4.3 Materiais	
Agência	⊠ Filipeta (impresso)
	⊠ Bilhete de Seguro (e-mail e WhatsApp)
CNP Seguradora	⊠ Condições Gerais (site e WhatsApp)
	⊠ Regulamento Capitalização (e-mail e WhatsApp)
	⊠ Regulamento Assistências (e-mail e WhatsApp)

4.4 Capitalização	
Valor do Sorteio	Valor Líquido de IR: R\$ 20.000
Periodicidade do Sorteio	Mensal
Critérios de Elegibilidade	O segurado concorre a um sorteio por mês no último sábado, do mês subsequente ao início da vigência do seguro. Titular do seguro com pagamentos das mensalidades em dia.



4.5 Assistências	iom Vicita	
4.5.1 Help Desk S		
Nome Assistência	Help Desk Sem Visita	
Descrição da Assistência:	Assistência Help Desk: Na hipótese de problema emergencial que impeça o funcionamento de hardware, software, sistemas ou internet, o Segurado poderá acionar a Central de Atendimento que o auxiliará a solucionar o problema por telefone, desde que o problema não seja físico (peça quebrada). O detalhamento da assistência estará previsto no regulamento, disponível no site da CNP Seguradora e enviado ao cliente via e-mail ou WhatsApp após a contratação	
Limites	Ilimitada.	
4.5.2 Assistência	Empresarial	
Nome Assistência	Assistência Empresarial Completa	
	a) Serviços emergenciais 24 Horas: Eletricistas, encanadores e chaveiros. b) Serviços em Horário Comercial: Pedreiro, marceneiro, vidraceiro, serralheiro, pintor, técnico em conserto de eletrodomésticos para linha branca (fogão, cooktop, forno elétrico, micro-ondas, refrigerador (geladeira), freezer, lavadora de louças, lavadora de roupas, tanquinho e secadora de roupas; e técnico em conserto de eletroeletrônicos – linha marrom (televisão, vídeo cassete, blu ray player, DVD aparelho de som e Home-Theater). c) Inspeção Empresarial: série de avaliações e ações preventivas no imóvel para evitar acidentes.	
Descrição da Assistência	Em caso de sinistro como Incêndio ou Vendaval, estarão disponíveis: a) Vidraceiro b) Limpeza da Empresa c) Vigilância d) Mudança e Guarda-Móveis e) Cobertura Provisória de Telhados f) Regresso Antecipado g) Recuperação de Veículo h) Escritório Virtual i) Transmissão de Mensagens Urgentes O detalhamento da assistência estará previsto no regulamento,	
	disponível no site da CNP Seguradora e enviado ao cliente via e-mail ou	
	WhatsApp após a contratação	
	secadora de roupas; e técnico em conserto de eletroeletrônicos – linha marrom (televisão, vídeo cassete, blu ray player, DVD aparelho de som el Home-Theater). c) Inspeção Empresarial: série de avaliações e ações preventivas no imóve para evitar acidentes. Em caso de sinistro como Incêndio ou Vendaval, estarão disponíveis: a) Vidraceiro b) Limpeza da Empresa c) Vigilância d) Mudança e Guarda-Móveis e) Cobertura Provisória de Telhados f) Regresso Antecipado g) Recuperação de Veículo h) Escritório Virtual i) Transmissão de Mensagens Urgentes O detalhamento da assistência estará previsto no regulamento disponível no site da CNP Seguradora e enviado ao cliente via e-mail ou	



Limites Ilimitada

3. Processo de Vendas - Agências Correios

5.1 Dados venda

- **CNPJ**: (preenchimento obrigatório)
- Razão Social: (preenchimento automático)
- **CEP da sede:** (preenchimento obrigatório)
- **Rua:** (preenchimento automático)
- **Nº:** (preenchimento obrigatório)
- Complemento: (preenchimento não obrigatório)
- Bairro: (preenchimento automático para todos os CEPs válidos)
- Cidade: (preenchimento automático para todos os CEPs válidos)
- **UF**: (preenchimento automático para todos os CEPs válidos)
- Telefone Celular com WhatsApp: (preenchimento obrigatório)
- **E-mail**: (preenchimento não obrigatório)

Somente se o endereço do local de risco for diferente do endereço da sede:

Coleta de dados na venda

- CEP local de risco: (preenchimento obrigatório)
- Rua local de risco: (preenchimento automático para todos os CEPs válidos)
- **N° local de risco:** (preenchimento obrigatório)
- Complemento local de risco: (preenchimento não obrigatório)
- Bairro local de risco: (preenchimento automático para todos os CEPs válidos)
- Cidade local de risco: (preenchimento automático para todos os CEPs válidos)
- UF local de risco: (preenchimento automático para todos os CEPs válidos)
- Forma de pagamento da recorrência: Débito em conta ou Boleto ou Cartão de crédito

Se débito em conta:

- Banco: (preenchimento obrigatório)
- Agência: (preenchimento obrigatório)
- Conta: (preenchimento obrigatório)
- Dígito da conta: (preenchimento obrigatório)



	Se cartão de crédito*:
	Número do cartão: (preenchimento obrigatório)
	Data de validade: (preenchimento obrigatório)
	 Nome do titular (como está escrito no cartão)
	*Há necessidade de clicar na opção "tokenizar" para validar a transação
	antes de seguir para a próxima tela.
	Não
	Os seguros disponíveis não permitem a contratação com um responsável
Responsável Financeiro	financeiro distinto, ou seja, o pagamento deve ser realizado pelo próprio
The period of the mande of the period of the	segurado. Portanto, para as modalidades de pagamento como débito em
	conta ou cartão de crédito, é necessário que estas estejam com a mesma
	titularidade do segurado.
	O valor da primeira parcela será pago no ato da contratação com
	cobrança realizada pelos Correios.
Forma de pagamento	Forma de pagamento disponíveis nas Agências:
contratação	 ☑ Dinheiro
Contratação	☐ Cartão de Crédito
	✓ Cartão de Débito
	A partir da segunda parcela a CNP passa a emitir a cobrança conforme a
	forma de pagamento designada pelo cliente no ato da contratação.
Forma de pagamento	A periodicidade é mensal.
recorrência	Forma de pagamento disponíveis na CNP: Cartão de Crédito
	☑ Cartao de Credito☑ Boleto
	☑ Débito em conta
	⊠ Itaú
	⊠ Bradesco
Convênios disponíveis para débito	⊠ Santander
	■ Banco do Brasil
	☑ Caixa
	Necessário solicitar ao cliente documento de identificação com foto para
Documentação	atestar se a pessoa que está aderindo ao seguro é a mesma que está
	presencialmente no balcão. Não é permitida a contratação para terceiros.

5.2 Início da vigência de cobertura		
Contratação	O início da cobertura ocorre um dia após a data de pagamento da primeira	
Contratação	parcela.	



4. Atendimento - Pós-venda CNP

6.1 Canais de Atendim	nento Segurado
Local de Atendimento	CNP Seguradora
Consultas ou serviços	0800 272 2021 segunda a sexta, das 8h às 21h, exceto em feriados nacionais.
SAC 24h	0800 272 2000 - Informações ou dúvidas dos produtos, reclamação, contestação, suspensão ou cancelamentos.
Atendimento ao surdo 24h	0800 702 4260 - Use um aparelho adaptado com teclado alfanumérico.
Serviços disponíveis	 ☑ Informações do Seguro e/ou Cobertura ☑ 2ª Via de Bilhete ☑ Atualização cadastral ☐ Alteração Local de Risco ☐ Alteração/inclusão de beneficiário ☑ Alteração Forma de Pagamento ☑ Alteração Dados Bancários (Débito) ☑ 2ª Via Boleto ☑ Abertura de Sinistro ☑ Acompanhamento de Sinistro ☑ Cancelamento
Ouvidoria	0800 272 2022

5. Cancelamento - Pós Venda CNP

7.1 Formas de canc	elamento
A pedido do cliente	O cliente poderá solicitar a qualquer tempo o cancelamento do serviço
	pelo Atendimento da CNP.
	O Seguro será cancelado após 90 dias de inadimplência contados a partir
Por inadimplência	da primeira parcela inadimplente com comunicação ao cliente 30 dias
	antes do cancelamento.
Sinistro	O cancelamento por sinistro é aplicável após a utilização total das
	coberturas

6. Principais Normativos Susep

8.1 Normativos da Susep	
667/2022	Dispõe sobre as regras complementares de funcionamento e os critérios
	para operação das coberturas de risco de seguros de pessoas.



409/2021	Dispõe sobre os princípios e as características gerais para operação dos seguros classificados como microsseguros.
621/2021	Dispõe sobre as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos seguros de danos.
642/2021	Dispõe sobre a aceitação e a vigência do seguro e sobre a emissão e os elementos mínimos dos documentos contratuais.
413/2021	Dispõe sobre a contratação de seguros por meio de bilhete.
431/2021	Disciplina as operações das sociedades seguradoras por meio de seus representantes de seguros.